



MACAÚBAS MEIO AMBIENTE S/A

CNPJ nº 03.299.837/0001-71 – NIRE 3130002770-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) **LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Macaúbas Meio Ambiente S.A. ("Companhia"), na Rodovia MG 05, s/n, Km 8,1, Parte, Nações Unidas, Sabará/MG, CEP: 34.590-390, no dia 30 de abril de 2025, às 13:00 horas. 2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única, devidamente representada. 3) **MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. 4) **ORDEM DO DIA:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre o resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. 5) **PUBLICAÇÕES:** Jornal "Hoje em Dia", às fls. 2 e 3, datado de 26 e 27 de abril de 2025, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. 6) **DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos à acionista única da Companhia antes da realização desta assembleia, e que a mesma está presente nesta ocasião; b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c) Consignar que o resultado da Companhia foi negativo, apurando-se um prejuízo no valor de R\$ 1.562.002,76 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, dois reais e setenta e seis centavos), sendo esse prejuízo integralmente compensado com o saldo da reserva legal constituída em exercícios anteriores. Desta forma, não há o que se falar em constituição de reserva legal, destinação dos lucros ou distribuição de dividendos; e d) Por fim, fica aprovada a lavratura sumariada desta ata, que será arquivada na Companhia, junto com os documentos pertinentes a esta assembleia, rubricados pela Mesa. 7) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 8) **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionista única: Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por seus Diretores Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. Confere com o original lavrado no livro próprio. **Ricardo Mota de Farias** - Secretário da Mesa. **Certidão** - JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 12879216 em 14/07/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C8F9-C3A4-636B-BE74> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8F9-C3A4-636B-BE74



Hash do Documento

JQKvNqN0z3AGHYgpcm1i1XI1ywg3gvtn0mvdU3hhT4o=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2025 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 22/07/2025 21:48

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

